



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu**

segunda-feira, 3 de setembro de 2018

Ano V - Edição nº 00343 | Caderno 1

## **Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica**



Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3942A7AD3D9A0A816070127B240EBE82

## Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

# SUMÁRIO

- EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVOS Nº 01 E 02 AOS CONTRATOS Nº 044/2017 E 021/2018.
- PORTARIA N 10/2018.  
PORTARIA N 11/2018.

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Termo Aditivo

ESTADO DA BAHIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CATU - SAAE

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 02-2018 - Contrato Nº: 21-2018  
Contratante.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CATU - SAAE  
Contratada.....: Cesar Tadeu Descardec  
Valor.....: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
Vigência.....: Início: 03/09/2018 Término: 08/12/2018  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 14/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.36.00.00.00.00 (4)  
Objeto.....: LOCAÇÃO DE MOTO GERADOR DE 55 KVA 60 HZ WEG  
MODELO GTA - 200 220/380/440 VOLTS C.A. 136 CV A DIESEL  
Catu, 3 de Setembro de 2018

Aditivo Nº.....: 01-2018 - Contrato Nº: 44-2017  
Contratante.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CATU - SAAE  
Contratada.....: DOWNUP TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
Valor.....: 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais)  
Vigência.....: Início: 03/09/2018 Término: 19/09/2019  
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 8/2017  
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (4)  
Objeto.....: Link dedicado de INTERNET DE 4 MB FULL DUPLEX para  
serviço de acesso à internet com no mínimo 02 links de redundância,  
conectividade IPV6, os pontos deverão ser entregues via fibra e com  
redundância via rádio.  
Catu, 3 de Setembro de 2018

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA Nº 10/2018

*“Concede Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor que indica.”*

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seus arts. 88 a 92.

**Considerando** que o servidor licenciante, segundo informações do setor de pessoal, formalizada através do Ofício nº **82/2018 SAAE CATU**, não sofreu nenhuma penalidade administrativa disciplinar e não se enquadra em nenhuma das hipóteses do §2º do art. 88 da Lei 038/1994, observando-se ainda o §3º do art. 88 do mesmo diploma legal;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença-prêmio por assiduidade à servidora **MARILEIDE DA SILVA**, a partir de **03.09. À 01.12.2018** referente ao período aquisitivo de **01.10.10 À 30.09.2015**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o dia **01.12.2018**.

Jose Mauro Pereira Filardi  
Diretor do SAAE de Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia  
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3942A7AD3D9A0A816070127B240EBE82

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA Nº 11/2018

*"Concede Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor que indica."*

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seus arts. 88 a 92.

**Considerando** que o servidor licenciante, segundo informações do setor de pessoal, formalizada através do Ofício nº 83/2018 SAAE CATU, não sofreu nenhuma penalidade administrativa disciplinar e não se enquadra em nenhuma das hipóteses do §2º do art. 88 da Lei 038/1994, observando-se ainda o §3º do art. 88 do mesmo diploma legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a licença-prêmio por assiduidade ao servidor **NILTON DA PAIXÃO OLIVEIRA**, a partir de **03.09. Á 01.12.2018** referente ao período aquisitivo de **07.11.09 Á 05.11.14**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o dia **01.12.2018**.

  
**Jose Mauro Pereira Filardi**  
Diretor do SAAE de Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia  
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3942A7AD3D9A0A816070127B240EBE82